

REGULAMENTO

Bolsa para Cursos de Introdução à Tecnologia e Desenvolvimento de Software

Preâmbulo

O Curso Online de introdução à tecnologia [doravante “Curso online”] e o Curso Presencial de Desenvolvimento de Software [doravante “Curso Presencial”], organizados pela Code for All em parceria com a Fundação Santander Portugal [“Fundação”], na qualidade de promotor, têm a finalidade de promover a inclusão tecnológica, permitindo a aquisição de novos conhecimentos e, no caso do Curso Presencial, permitir uma reconversão de carreira profissional.

As Bolsas atribuídas pela Fundação para estes cursos consistem num apoio financeiro para a frequência destes cursos realizados pela Code for All, S.A. [“Code for All”].

O Curso Online desenvolve-se numa plataforma única, propriedade da Code for All, que contém desafios concebidos para despertar o interesse pela tecnologia e ensinar os conceitos fundamentais: strings, methods, conditional statements, entre outros.

O Curso Presencial decorre no campus da Code for All em regime full-time [09h-18h] e presencial e ensina Engenharia de Software, Desenvolvimento Full-stack e Inteligência Artificial, com todas as ferramentas e metodologias necessárias para uma integração neste mercado de trabalho.

O Curso online, na plataforma da Code for All, é apresentado em inglês. O Curso Presencial é lecionado em português, com materiais em inglês.

Artigo 1.º

[Definições]

Para os efeitos do presente Regulamento entende-se por:

- a) **Bolsa:** uma prestação pecuniária destinada a compartilhar parte ou a totalidade dos encargos dos Cursos Online e Presencial da Code for All abrangidos por este programa;
- b) **Curso:** curso com vagas limitadas criado, gerido e publicado pela Instituição.
- c) **Fundação:** Fundação Santander Portugal;
- d) **Instituição:** Code for All, S.A.

- e) **Programa:** Programa para a concessão ou atribuição de um apoio económico (“Bolsas”) para o pagamento total ou parcial das despesas de quem frequenta ou participa nos Cursos organizados pela Instituição.
- f) **Plataforma:** Portal em linha da propriedade da Universia Holding SL que agrega utilizadores registados no Portal, universidades e outras instituições educativas ou outras entidades que se juntam ao Portal e que publicam nele Programas de Bolsas, incluindo Bolsas de Estudo, ou Cursos com Vagas limitadas;
- g) **Promotor:** A Fundação Santander Portugal que financia o Programa ou o Curso mediante acordo prévio com a Instituição.

Artigo 2.º

[Objeto]

O Regulamento define as condições aplicáveis ao Curso Online e posterior elegibilidade e atribuição de Bolsa para o Curso Presencial organizados pela Code for All, em parceria com a Fundação Santander Portugal, promotora do programa.

Artigo 3.º

[Princípios]

Ao presente Regulamento são especialmente aplicáveis os princípios da igualdade, transparência, publicidade e não discriminação.

Artigo 4.º

[Concessão de Bolsas]

1. As Bolsas destinam-se a participar totalmente a inscrição e a frequência dos participantes nos cursos do Programa. As bolsas não abrangem viagens, estadias ou outros custos de deslocação.
2. O número de Bolsas a conceder é 5000 [cinco mil] para o Curso Online [cumprindo os critérios de elegibilidade] e de 10 [dez] bolsas para o Curso Presencial, após conclusão do Curso Online e conclusão do processo de seleção.
3. Qualquer alteração ao número de Bolsas a atribuir e ao valor unitário é acordado com a Fundação.
4. A concessão de Bolsas ao abrigo do presente Programa é cumulável com a concessão de outras Bolsas.

Artigo 5.º

[Publicidade do Programa]

A abertura do procedimento para a concessão de Bolsas ao abrigo do Programa é publicada no Plataforma Santander Open Academy disponível na seguinte ligação: www.santanderopenacademy.com/pt.

Artigo 6.º

[Condições de Candidatura]

1. A Candidatura à concessão de Bolsas para frequência no Curso Online está sujeita às seguintes condições:
 - A. Ter mais de 16 anos;
 - B. Nível intermédio de inglês;
 - C. Ter acesso a um computador com internet.

2. A Candidatura à concessão de Bolsas para frequência do Curso Presencial está sujeita às seguintes condições:
 - A. Ter mais de 18 anos;
 - B. Nível intermédio de inglês;
 - C. Ter disponibilidade full-time - 09h00-18h00 - de 15 de Setembro a 19 de Dezembro de 2025

Artigo 7.º

[Documentos]

A candidatura à concessão de Bolsas ao abrigo do Programa está sujeita ao preenchimento dos formulários de inscrição.

Artigo 8.º

[Candidatura]

1. A candidatura é submetida através da plataforma Santander Open Academy, disponível em www.santanderopenacademy.com/pt.
2. O candidato deve consultar as Condições de Utilização e a Política de Privacidade da Plataforma referido no número anterior.
3. O procedimento de candidatura é gratuito.
4. O período de candidaturas e avaliações será composto por várias fases:

PRIMEIRA FASE - Curso Online de Introdução à Tecnologia

- a) Prazo: Os interessados procedem à sua candidatura através da plataforma <https://www.santanderopenacademy.com/pt> de **07 de Julho de 2025** até dia 17 de Agosto de 2025 às 23:00 [fuso horário de Lisboa], fornecendo as informações requeridas ao longo do processo de inscrição, sendo a aceitação do seu processo confirmada no final.
- b) Para os candidatos que cumpram os critérios de elegibilidade [mencionados no Artigo 6º], a bolsa será concedida, pela ordem de inscrição, até, no máximo, 5 dias após a inscrição no Santander Open Academy. Esta deverá ser aceite pelos candidatos até 3 dias depois da atribuição.
- c) Após aceitação da bolsa, a Code for All entrará em contacto para o email utilizado na inscrição com o link de acesso ao Curso Online. O link é único e intransferível.
- d) Todos os participantes que concluíam até, pelo menos, a Hacking Task #2, e cumpram os critérios definidos no Artigo 6º, estão elegíveis para a próxima fase. De igual forma, também estão aptos a receber o Certificado de conclusão do Curso Online.
- e) A prestação de cada participante no Curso Online será monitorizada tendo em conta vários critérios, sendo atribuído um score final, relevante para a próxima fase.
- f) Os participantes interessados em participar na fase seguinte - Avaliação e Seleção para Curso Presencial - devem comparecer à etapa de avaliação e seleção para as Bolsas. Para tal, vão receber um link para agendamento via plataforma online que estará disponível por tempo limitado. Deverão escolher uma das 3 datas disponíveis para participar num dia presencial no Campus da Code for All em Lisboa [09h00-18h00].

SEGUNDA FASE - Avaliação e seleção para Curso Presencial

- a) Os dias disponíveis para inscrições ocorrerão durante Julho e Agosto, com as opções a serem comunicadas no final do Curso Online para quem tiver interesse em continuar o processo.
- b) Durante o dia de avaliação presencial [09h00-18h00], os participantes irão conhecer a Code for All e obter informações sobre o Curso Presencial, assim como resolver e apresentar alguns desafios técnicos e não técnicos.
- c) Os dados para avaliação serão recolhidos neste dia, e tratados posteriormente de acordo com os critérios i) desempenho no curso online, ii) avaliação da motivação para curso presencial e entrada no mercado de trabalho de tecnologia e iii) resolução dos desafios. Caso o participante se tenha inscrito e não compareça, não poderá realizar a avaliação noutro dia, excepto por motivos devidamente justificados.

d) No caso de impossibilidade de seleccionar um dos dias propostos, a Code for All poderá analisar a possibilidade de marcação numa outra data, mas sujeita à disponibilidade da equipa operacional e pedagógica.

TERCEIRA FASE - Curso Presencial

a) Até 5 dias úteis após o dia da avaliação presencial, os candidatos receberão, por email, o resultado da respectiva avaliação. Caso uma das 10 bolsas seja atribuída, as indicações necessárias para a frequência do Curso serão partilhadas e o Candidato deverá aceitar a Bolsa, via email para a Code for All, até 7 dias após esta comunicação.

b) No final do período referido no ponto a), no caso de existirem bolsas atribuídas que não tenham sido aceites pelos Candidatos, a Code for All atribuirá as bolsas a outros Participantes que cumpram os requisitos e estejam na posição seguinte em termos de ranking dos seleccionados.

c) O Curso Presencial de desenvolvimento de software, oferece um currículo assente em bases de software engineering, full stack development e IA e tem a duração de 14 semanas.

d) Para que os Participantes estejam elegíveis a receber o certificado de conclusão do Curso Presencial, será necessária a entrega de todos os projectos de grupo e participação na entrega final, assim como assiduidade, não faltando mais do que 5 dias do Curso.

e) Durante todo o Curso, os alunos serão orientados pelos professores com feedbacks regulares sobre o seu desempenho ao longo da formação.

Artigo 9.º

[Avaliação]

A avaliação e seleção dos candidatos à concessão das Bolsas ao abrigo deste Regulamento é da exclusiva responsabilidade do organizador.

Artigo 10.º

[Exclusão da candidatura]

Serão excluídas as candidaturas que:

- a) Não preencham as condições de candidatura;
- b) Não apresentem toda a documentação exigida;
- c) Sejam apresentadas fora do prazo;
- d) Formuladas mediante falsas declarações.

Artigo 11.º

[Critérios de Avaliação]

1. A seleção dos candidatos para as dez bolsas do Curso Presencial, ao abrigo do presente Regulamento, está sujeita aos seguintes critérios de avaliação:
 - a) Pontuação obtida no Curso Online, referente à combinação de vários fatores, tais como número de tentativas por questão, tempo total para completar o curso, pedidos de ajuda, entre outros.
 - b) Avaliação quantitativa e qualitativa por parte da Equipa pedagógica no dia presencial em termos de conhecimentos técnicos e capacidade de aprendizagem
 - c) Avaliação da motivação para reconversão de carreira e frequência do Curso Presencial assim como nível de Inglês, por parte da Equipa da Code for All.

Artigo 12.º

[Ordenação dos Candidatos]

Após a avaliação dos candidatos, o júri procede à ordenação decrescente dos mesmos com a classificação obtida por cada um dos mesmos.

Esta ordenação é efectuada para cada um dos grupos presentes nos dias presenciais de avaliação.

Artigo 13.º

[Notificação da Classificação]

1. Os resultados para a concessão das 5000 bolsas para o Curso Online são anunciadas até 5 dias após cada inscrição, sendo a última data possível o dia 22 de Agosto de 2025 às 13h00 na Plataforma disponível www.santanderopenacademy.com/pt.
2. Os resultados para a concessão das 10 Bolsas para o Curso presencial são anunciadas até 23h00 do dia 30 de Agosto de 2025 através de email da Code for All.

Artigo 14º

[Recurso]

As decisões em matéria de concessão de bolsas por parte da Code or All não são passíveis de recurso.

Artigo 15.º

[Participação e conclusão do Curso com Bolsa]

1. Será efetuada uma avaliação ao longo do Curso Presencial para conferir a aquisição de conhecimentos durante o mesmo. Será também pedido aos formandos que preencham online um formulário de satisfação.

2. Será conferido um certificado digital da Code for All aos participantes que completem, com sucesso, o Curso Presencial, de acordo com as regras listadas no Artigo 8º - Terceira Fase, alínea d).

Artigo 16.º

[Pedidos de Informação e Reclamações]

1. Todos os pedidos de informação ou de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao organizador mediante o seguinte contato: admissions@codeforall.com.
2. Todas eventuais reclamações deverão ser dirigidas para o organizador, para o contato indicado no número 1 do presente Artigo a quem caberá a competência para responder às mesmas.
3. Os participantes que abandonem o Curso Presencial, perdem o direito de utilização da bolsa, não sendo a mesma transferível para outra data ou pessoa.

Artigo 17.º

[Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais]

1. Os interessados nos Curso Online e Curso Presencial da Code for All inscrevem-se na Plataforma Santander Open Academy, disponibilizada para o efeito, e aceitarão os Termos e Condições quanto à forma como a Universia Holding, S.L., na qualidade de responsável independente pelo tratamento, irá recolher e tratar os dados pessoais necessários à submissão de candidaturas, designadamente nome, email, data nascimento, género, telefone e nacionalidade.
2. A política de privacidade da Universia Holding poderá ser consultada em: https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/index.html].
3. O fundamento jurídico para o tratamento de dados, para efeitos de candidatura, assenta na adesão a termos e condições, que é efetivada a partir da aceitação das Condições Gerais de Utilização da Plataforma e nas condições aplicáveis previstas no presente Regulamento. e que poderá ser consultado na Plataforma.
4. A Code for All e a Fundação procedem ao tratamento de dados pessoais cedidos pela Universia Holding, na qualidade de responsáveis autónomos pelo tratamento de dados pessoais, e poderão ser contactado para:
 - a) Code for All, S.A.: Edifício Gonçalves Zarco, R. da Cintura do Porto de Lisboa, 1350-352 Lisboa
 - b) Fundação: Rua do Ouro, nº 88 1100-063 Lisboa
5. A Code for All procede ao tratamento dos seguintes dados necessários às finalidades enunciadas no n.º 7.

- a) Dados cedidos pela Universia Holding para efeitos de submissão de candidatura: nome, email, data de nascimento, número de telefone, género e nacionalidade.
 - b) Dados recolhidos pela Code for All: nome, email, data nascimento, género, telefone e nacionalidade.
6. A Fundação procede ao tratamento de dados necessários às finalidades enunciadas no n.º 8:
- a) Dados cedidos pela Universia Holding; na qualidade de responsável independente pelo tratamento, irá recolher e tratar os dados pessoais necessários à submissão de candidaturas, designadamente nome, email, data nascimento, género, telefone e nacionalidade.
7. A Code for All procederá ao tratamento de dados a que terá acesso na sequência da submissão de candidatura através da Plataforma Santander Open Academy para organização das formações, avaliações, respostas e processamento de solicitações de contacto ou de informação [interesse legítimo].
8. A Fundação procede ao tratamento de dados pessoais a que terá acesso na qualidade de promotora.
9. O fundamento jurídico do tratamento de dados pela Code for All, no que diz respeito aos dados cedidos pela Universia Holding assenta na execução contratual pela adesão aos termos e Condições do presente Regulamento
10. O fundamento jurídico do tratamento de dados pela Fundação Santander, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais cedidos pela Universia Holding assenta na execução contratual pela adesão aos termos e Condições do presente Regulamento.
11. Os dados tratados para as finalidades atrás previstas serão tratados pela Fundação pelo prazo de 6 meses, a contar da data de encerramento da convocatória, ou por prazo mais alargado, se resultar de disposição legal ou regulamentar, ou se a conservação se mostrar necessária para acautelar o exercício de direitos em sede de eventuais processos judiciais.
12. Os dados pessoais tratados pela Code for All para as finalidades atrás previstas serão conservados pelo prazo de 1 ano a contar da data de encerramento da convocatória ou por prazo mais alargado, se tal resultar de lei ou regulamentar, ou se e a conservação se mostrar necessária para acautelar o exercício de direitos em sede de processos judiciais.
13. Os titulares dos dados pessoais poderão exercer os direitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD], nomeadamente o direito de acesso aos dados transmitidas e lhe digam respeito, a sua retificação e, nos casos em que lhe permite, o direito de se opor ao tratamento ou de retirar o consentimento sempre que aplicável, sem que prejudique as operações de tratamento realizadas, à limitação de tratamento e ao seu apagamento, direitos

esses que podem ser exercidos por escrito ao correspondente responsável pelo tratamento através dos contactos acima mencionados.

14. Os titulares dos dados têm ainda o direito de apresentar reclamações para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).